



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Alteração

Mapa IV

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração

Central

[...]

(Reforço de verbas total: € 6 736 942)

11 – Cultura

8 – MC Projeto- SFA

03 – Outros serviços da cultura – € 196 674 651

(09 – Cinemateca Portuguesa- Museu do Cinema, I.P. - € 13 473 884)

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados,

Ana Mesquita, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera,

Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

A Cinemateca é património cultural vivo e em movimento, constituindo-se como um depósito da memória histórica e é parte integrante do serviço público de cultura. O PCP não se opõe à cobrança de uma taxa de publicidade ou a uma taxa sobre os operadores de serviços de televisão que contribua para a melhoria da qualidade dos serviços da Cinemateca – Museu do Cinema, desde que tal cobrança não signifique a inexistência de um orçamento de financiamento contemplado no Orçamento do Estado.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

O trabalho e o serviço da Cinemateca, do seu ANIM – Arquivo Nacional da Imagem em Movimento, tal como a produção cinematográfica nacional, não podem existir apenas na medida da dinâmica de um mercado, cujos agentes são na maioria privados.

O PCP não aceita que o cinema português e a Cinemateca sofram rudes golpes ou deixem de existir sempre que as receitas de publicidade baixam ou sempre que os operadores de serviços de televisão percam subscritores, ou pura e simplesmente, se neguem a pagar a parte que lhes cabe. Por isso, propõe-se a assunção, além das despesas de funcionamento, também dos projetos da Cinemateca com verbas gerais do Orçamento do Estado, em complemento das taxas cobradas.